



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES**

Lauda n.º 1 de 1

EMENDA SUPRESSIVA Nº 124/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

Nos termos do Art. 119, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto De Lei Nº041, de 19 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre **A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º 1.406/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Suprima-se do texto original apresentado do artigo 95:

"Art. 95. O início da contagem do interstício aquisitivo para fins de progressão e promoção dos servidores que, na data da vigência desta Lei estiverem posicionados na última classe e ou referência da carreira anterior, se dará com a vigência da nova carreira".

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da modificação no § 1º, do artigo 15, da Lei, que permitiria a concessão concomitante de promoção funcional e progressão ao servidor, então, o objeto do presente artigo restaria prejudicado.

**MELQUISEDE
K DA SILVA
MENEZES:614
29309253**

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.
Assinado digitalmente por MELQUISEDEK
DA SILVA MENEZES:61429309253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
33416079000195, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=MELQUISEDEK
DA SILVA MENEZES:61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.28 10:32:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MELQUISEDEK MENEZES
UNIÃO BRASIL**